



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.001/2012.

ALTERA DISPOSITIVO E O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.715/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a **Lei Municipal nº 2.001, de 30 de março de 2012**, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei Municipal nº. 1.715/2006, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Afonso Cláudio/ES, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º - ...

§ 1º - O salário base inicial – Carreira I terá um reajuste de 37,73% (trinta e sete vírgula setenta e três por cento) mais a revisão geral anual de 6,079% (seis vírgula zero setenta e nove por cento), incidindo-se tais percentuais sobre as demais carreiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

§ 2º - Os servidores que foram efetivados até o ano de 1994 serão reenquadrados na tabela de classes constante do Anexo I desta Lei de acordo com seus vencimentos atuais, sem majoração destes”.

Art. 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 1.715/2006, fica alterado na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 30 de março de 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 30 de março de 2012.



**WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I

Carreira	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	622,00	634,44	647,13	660,07	673,27	686,74	700,47	714,48	728,77	743,35	758,21	773,38	788,85	804,62	820,72
II	715,30	729,61	744,20	759,08	774,26	789,75	805,54	821,65	838,09	854,85	871,95	889,39	907,17	925,32	943,82
III	822,60	839,05	855,83	872,94	890,40	908,21	926,38	944,90	963,80	983,08	1.002,74	1.022,79	1.043,25	1.064,11	1.085,40
IV	945,98	964,90	984,20	1.003,89	1.023,96	1.044,44	1.065,33	1.086,64	1.108,37	1.130,54	1.153,15	1.176,21	1.199,74	1.223,73	1.248,21
V	1.087,88	1.109,64	1.131,83	1.154,47	1.177,56	1.201,11	1.225,13	1.249,63	1.274,63	1.300,12	1.326,12	1.352,64	1.379,70	1.407,29	1.435,44
VI	1.251,06	1.276,09	1.301,61	1.327,64	1.354,19	1.381,28	1.408,90	1.437,08	1.465,82	1.495,14	1.525,04	1.555,54	1.586,65	1.618,38	1.650,75
VII	1.438,72	1.467,50	1.496,85	1.526,79	1.557,32	1.588,47	1.620,24	1.652,64	1.685,69	1.719,41	1.753,80	1.788,87	1.824,65	1.861,14	1.898,37
VIII	1.654,53	1.687,62	1.721,38	1.755,80	1.790,92	1.826,74	1.863,27	1.900,54	1.938,55	1.977,32	2.016,87	2.057,20	2.098,35	2.140,31	2.183,12

Carreira	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	837,13	853,87	870,95	888,37	906,14	924,26	942,74	961,60	980,83	1.000,45	1.020,46	1.040,87	1.061,68	1.082,92	1.104,58
II	962,70	981,95	1.001,59	1.021,62	1.042,06	1.062,90	1.084,16	1.105,84	1.127,96	1.150,52	1.173,53	1.197,00	1.220,94	1.245,35	1.270,26
III	1.107,10	1.129,25	1.151,83	1.174,87	1.198,37	1.222,33	1.246,78	1.271,72	1.297,15	1.323,09	1.349,55	1.376,55	1.404,08	1.432,16	1.460,80
IV	1.273,17	1.298,63	1.324,61	1.351,10	1.378,12	1.405,68	1.433,80	1.462,47	1.491,72	1.521,56	1.551,99	1.583,03	1.614,69	1.646,98	1.679,92
V	1.464,15	1.493,43	1.523,30	1.553,76	1.584,84	1.616,54	1.648,87	1.681,84	1.715,48	1.749,79	1.784,79	1.820,48	1.856,89	1.894,03	1.931,91
VI	1.683,77	1.717,44	1.751,79	1.786,83	1.822,56	1.859,02	1.896,20	1.934,12	1.972,80	2.012,26	2.052,50	2.093,55	2.135,42	2.178,13	2.221,70
VII	1.936,33	1.975,06	2.014,56	2.054,85	2.095,95	2.137,87	2.180,63	2.224,24	2.268,72	2.314,10	2.360,38	2.407,59	2.455,74	2.504,85	2.554,95
VIII	2.226,78	2.271,32	2.316,74	2.363,08	2.410,34	2.458,55	2.507,72	2.557,87	2.609,03	2.661,21	2.714,44	2.768,72	2.824,10	2.880,58	2.938,19

Carreira	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
I	1.126,67	1.149,20	1.172,18	1.195,63	1.219,54	1.243,93	1.268,81	1.294,19	1.320,07	1.346,47	1.373,40	1.400,87	1.428,89	1.457,46	1.486,61
II	1.295,67	1.321,58	1.348,01	1.374,97	1.402,47	1.430,52	1.459,13	1.488,31	1.518,08	1.548,44	1.579,41	1.611,00	1.643,22	1.676,08	1.709,61
III	1.490,02	1.519,82	1.550,21	1.581,22	1.612,84	1.645,10	1.678,00	1.711,56	1.745,79	1.780,71	1.816,32	1.852,65	1.889,70	1.927,50	1.966,05
IV	1.713,52	1.747,79	1.782,75	1.818,40	1.854,77	1.891,86	1.929,70	1.968,30	2.007,66	2.047,81	2.088,77	2.130,55	2.173,16	2.216,62	2.260,95
V	1.970,55	2.009,96	2.050,16	2.091,16	2.132,98	2.175,64	2.219,16	2.263,54	2.308,81	2.354,99	2.402,09	2.450,13	2.499,13	2.549,11	2.600,10
VI	2.266,13	2.311,45	2.357,68	2.404,83	2.452,93	2.501,99	2.552,03	2.603,07	2.655,13	2.708,23	2.762,40	2.817,65	2.874,00	2.931,48	2.990,11
VII	2.608,05	2.658,17	2.711,33	2.765,56	2.820,87	2.877,29	2.934,83	2.993,53	3.053,40	3.114,47	3.176,76	3.240,29	3.305,10	3.371,20	3.438,63
VIII	2.996,96	3.056,90	3.118,03	3.180,39	3.244,00	3.308,88	3.375,06	3.442,56	3.511,41	3.581,64	3.653,27	3.726,34	3.800,87	3.876,88	3.954,42